



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2022**

### **DESIGNA PREGOEIRO SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Oficial encontra-se em licença médica;

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe em seu quadro permanente de servidores qualificados para atuação como pregoeiro;

**CONSIDERANDO** que a designação como pregoeiro em situação excepcional de terceiro estranho ao quadro da Administração promotora da licitação encontra amparo legal;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas da União reconheceu a licitude da designação de terceiro estranho à Administração no Acórdão nº 2166/2014, que assim dispôs: “ “Deve ser designada como pregoeiro pessoa pertencente ao quadro do órgão ou da entidade promotora do certame, a menos que não se disponha de servidor qualificado para atuar na função, **situação que justifica a excepcional designação de terceiro estranho à Administração.**”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o atendimento do interesse público adequado, cuja determinação impõe a utilização apenas de pregoeiro pertencente aos quadros permanente da Administração, podendo ter como efeito a inviabilização de realização de pregão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado de forma excepcional, o Sr. CLOVES TOLENTINO DE MEIRELES, colaborador pertencente ao quadro da empresa contratada NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA.- EPP,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

**Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104**

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

---

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.282.302/0001-68 para exercer as atribuições legais de Pregoeiro Substituto na condução do Pregão Presencial nº 009/2022 a ser realizado no dia 18/05/2022, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, atendendo o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 17 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 17/05/2022**